PREFEITURA DE BREJÃO
GOVERNO DO POVO

PORTARIA N.º 350/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 169, I, 171 a 179, da Lei Municipal 529/93 de 01 de junho de 1993, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor e requerimento protocolado sob. N° 17590.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **VALDEJANE MACEDO DA SILVA MARQUES – [redacted]a 4456,** uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 15 (QUINZE) dias, a partir de 23.07.2026 a 06.08.2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 23.07.2026

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 03 de agosto de 2026.

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF 045.145.234-88

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261027102811.pdf
assinado por: idUser 426